IONEWS

Imprensa Oficial

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.291 do Diário Oficial do Município, de 18/11/2021.

DECRETO Nº 2.688, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa membros representantes do Fórum de Educação do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.687, de 18 de novembro de 2021, que institui o Fórum de Educação de Corumbá-MS e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes do Fórum de Educação de Corumbá - MS, representantes dos seguintes segmentos, abaixo relacionados:

ÓRGÃO / ENTIDADE	NOME DO TITULAR	NOME DO SUPLENTE
CMDCA Conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	Viviane do Nascimento Pint	o Lilian Maria Gouveia Bezerra
COMPED Conselho municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências	Nely Ramona da Costa Santo	Rosa Alessandra Rodrigues Correa
SINEPE/MS Sindicato dos estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul	Adelma Maria Pinto Galean	o Tatianne Gomes Pereira Bastos
C.M.E Conselho Municipal de Educação	Ronny Machado de Moraes	Carolina Meneglin Botezelli
CRE3 Coordenadoria Regional de Educação Região 3	Davi Vital do Rosário	Djair Boaventura da Silva
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Silvana Araújo de Barros	
SMASC Secretária Municipal de Assistência e Cidadania.	Gisseli Santos Durães	Sandra Regina de Almeida dos Santos
SMASC Movimento de Afirmação da Diversidade.	Leandro Valhejo Novaes	Luiz Marcio do Nascimento Tadeu

SIMTED Lucia Helena Coelho Vianna Laura Janaina Garcia Quidá Sindicato Municipal dos Trabalhadores m Educação de Corumbá APAE/CMMA/PME Maria Estella Kerr de Souza Selma Aquino de Almeida Escola Especializada Reino do Amor. **CACS FUNDEB** Telma Suarez Arteaga Marcia Cristina Capistrano da Rosa Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB** Rosemeire Esteves dos Conselho de Gestores Santos **IFMS** Renilce Miranda Cebalho Eliane Ceri Assis Santana Barbosa Instituto Federal de Mato Grosso do Sul SMS Dilene Ebeling Vendramini Gleidson Fontes da Rosa Duran Secretaria Municipal de Saúde

FETEMS

SEMED

Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato

Grosso do Sul.

Rosa Maria da Silva Rosa

Thaís Xavier Chalega

Secretaria Municipal de Educação

Renata Kerr de Souza

Sandra Laura de Campos Santiago Garcia

Art. 2º - A nomeação para compor o Fórum de Educação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 038, de 25 de novembro de 2013.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ffeb16c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar